RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.136, de 25 de outubro de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.129, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2011, que autoriza a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.129, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 23 de agosto de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.021, de 30 de agosto de 2011, p. 16, que autoriza a oferta de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2011.

Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Presidente CEPE-UEMS